

PORTARIA Nº 0521/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Elisabete de Lima Silva – Diretora do Hospital Estadual de Laranjal do Jari** e **Diane Mota Pereira – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos Hospital Estadual de Laranjal do Jari**, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0223/2022-SESA de 4 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7641 de 4 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

